

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****SÚMULA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CCEGEM**

Fortaleza-CE, 29 de novembro a 1º de dezembro de 2021

(Aprovada em 15/02/2022)

**PRESENCAS****Local:** Crea-CE + StarLeaf/Videoconferência**Data:** 29 de novembro a 1º de dezembro de 2021**Coordenador Nacional:** Eng. Minas Augusto César Gusmão Lima**Coordenador Nacional Adjunto:** Geol. Carlos José Craveiro Maia**Representante da CEEP:** Eng. Minas Renan Guimarães de Azevedo**Assessor Técnico do Confea:** Monica Azevedo Lannes Ribeiro**Assistente Técnico do Crea:** Eng. Kleber Fidelis Satildes**Participantes:**

AL - Eng. Minas WENNER GLAUCIO AMORIM PEREIRA (Representante)  
AM - Geol. RAIMUNDO HUMBERTO CAVALCANTE LIMA (Representante)  
AP - Geol. PAULO CÉSAR DA SILVA GONÇALVES  
BA - Eng. Minas JOSÉ BAPTISTA DE OLIVEIRA JÚNIOR  
CE - Geol. CARLOS JOSÉ CRAVEIRO MAIA – Coordenador Adjunto  
DF - Eng. Minas ALMIR PINTO LOPS DE MENEZES (Representante)  
ES - Eng. Geol. EDER CARLOS MOREIRA (Representante)  
GO - Eng. Minas AUGUSTO CESAR GUSMÃO LIMA - Coordenador  
MA - Geol. THIAGO VIEIRA MOREIRA (Representante)  
MG - Eng. Minas JOÃO AUGUSTO HILÁRIO DE SOUZA  
MT - Geol. SINVALDO GOMES DE MORAIS  
PA - Geol. RAIMUNDO NONATO DO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS  
PB - Eng. Minas SEVERINO DO RAMO AIRES BEZERRA  
PE - Eng. Minas JOSE CARLOS DA SILVA OLIVEIRA  
PI - Geol. JOSE IRAN PAIVA FELINTO (Representante)  
PR - Eng. Minas PETER LEMR JUNIOR  
RJ - Geol. HEITOR FERNANDES MOTHÉ FILHO  
RN - Eng. Minas JOÃO BATISTA MONTEIRO DE SOUSA  
RO - Geol. AMILCAR ADAMY (Representante)  
RR - Geol. IANA GABRIELA SAMPAIO SILVA (Representante)  
RS - Geol. MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN  
SC - Eng. Minas RODRIGO LUIZ DO CARMO SOUZA  
SE - Geol. DANILO COSTA MONTEIRO (Representante)  
SP - Geol. CELSO DE ALMEIDA BAIRÃO  
TO - Eng. Minas MANOEL VIEIRA FERNANDES NETO (Representante)

Confea FRANCISCO RODRIGO BRASIL

**DESENVOLVIMENTO DA PAUTA****1. Assunto: Abertura da 4ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Geologia e Engenharia de Minas - CCEGEM – Exercício 2021**

No dia 29 de novembro de 2021, as 9 horas o Coordenador Gusmão deu boas-vindas aos presentes e passou a palavra para o coordenador adjunto Carlos Maia.

Carlos Maia informou que agendou para amanhã visita técnica, a qual será incluída na pauta. (não aconteceu)

**2. Assunto: Informes dos Coordenadores Regionais e Representantes**

Não houve nenhuma manifestação dos coordenadores

**3. Assunto: Apreciação da súmula da 3ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Geologia e Engenharia de Minas - CCEGEM de 2021**

Rodrigo Souza do Crea-SC – Geoarqueologia incluir na súmula da terceira reunião o assunto referente ao tema, pois para o Crea-SC este tema é muito relevante, bem como para os demais regionais.

O conselheiro do Crea-SC, reiterou que enviou o questionamento ao assessor do Confea retorno sobre a situação da arqueologia nas discussões da CCEGEM.

O Conselheiro Heitor Filho – Crea-RJ, apresentou sugestões de correções da súmula.

O Conselheiro Marco Hansen – Crea-RS, solicitou apresentou suas sugestões.

O Conselheiro João Hilário – Crea-MG, manifestou suas sugestões de correção.

(Favoráveis – Creas – AP, AM, BA, CE, DF, ES, MA, MT, MG, PA, PB, PR, PE, PI, RJ, RN, RS, RO, RR, SC, SP, SE E TO).

Ausente: Creas – AC; AL; e MS.

**4. Assunto: Informe sobre as propostas da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Geologia e Engenharia de Minas - CCEGEM de 2021:**

A assessora do Confea, Mônica Lannes, informou que sobre a Geoarqueologia, o Processo 4787/2021, tramita no Confea, desde 30 de setembro, foi recebido pelo gabinete o qual solicitou parecer técnico, o qual ainda não foi emitido.

A assessora informou sobre as situações das propostas apresentadas pela CCEGEM no Confea.

**5. Assunto: Item de Pauta 1 - Educação a Distância – EaD**

Raimundo Humberto – Crea-AM, questionou a situação dos projetos de lei referentes a esta temática.

O assessor parlamentar informou das situações existentes de projetos de lei em trâmite atualmente, referentes à área da saúde e às engenharias.

Relatou que em um julgado relacionado ao CAU, a justiça tem entendido que uma vez reconhecido pelo MEC, os Conselhos profissionais têm obrigação em emitir o registro profissional.

O coordenador colocou em votação a proposta nº 013, referente a este item.

Aprovado por unanimidade com 22 votos favoráveis.

(Favoráveis – Creas – AP, AM, CE, DF, ES, MA, MT, MG, PA, PB, PR, PE, PI, RJ, RN, RS, RO, RR, SC, SP, SE E TO).

Ausente: Creas – AC; AL; BA (EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA MÃE); e MS.

**6. Assunto: Item de Pauta 2 - Análise Curricular sob a ótica das Novas Diretrizes Curriculares de Engenharia (DCNs)**

O coordenador colocou em votação a proposta nº 014, referente a este item.

Será votada a proposta elaborada pelo conselheiro Marco Hansen Crea-RS.

(Favoráveis – Creas – AP, AM, CE, DF, ES, MA, MT, MG, PA, PB, PR, PE, PI, RJ, RN, RS, RO, RR, SC, SP, SE

E TO

Ausente: Creas – AC; AL; BA (EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA MÃE); e MS.

**7. Assunto: Item de Pauta 4 - Levantamento do funcionamento das câmaras especializadas regionais e de comissão de ética no decorrer da pandemia Covid 19**

O levantamento já foi amplamente discutido nas reuniões anteriores

**8. Assunto: Item de Pauta 5 - Apresentar Plano Anual de Fiscalização de acordo com as diretrizes.**

A proposta referente ao tema foi apresentada pelo Conselheiro Thiago Moreira – Crea-MA, e submetida a votação, a qual foi aprovada por unanimidade com 23 votos favoráveis e 3 ausentes.

(Favoráveis – Creas – AP, AM, BA, CE, DF, ES, MA, MT, MG, PA, PB, PR, PE, PI, RJ, RN, RS, RO, RR, SC, SP, SE E TO).

Ausente: Creas – AC; AL; e MS.

**9. Assunto: Item de Extra Pauta – Gemologia – Conselheiro João Hilário – Crea-MG**

Foi aberta a discussão referente ao assunto.

O conselheiro iniciou o debate afim de abrir a discussão para que a haja definição de qual categoria será responsável, principalmente na parte de pedras preciosas.

A opinião do coordenador é que, quando se tratar de graduação, que seja específico aos geólogos e engenheiros de minas.

A opinião do conselheiro Raimundo Nonato do Crea-PA manifestou no sentido da necessidade de haver as especializações em gemas.

A opinião do conselheiro Raimundo Humberto – Crea-AM, é que não se encontra, falando-se em graduação, não é comum encontrar essa área de atuação.

O coordenador Augusto Gusmão, acredita que a CCEGEM, tem condições de responder o questionamento feito pelo TJ à câmara de geologia de Minas Gerais.

O Conselheiro João Hilário – Crea MG, continuou o debate sobre as gemas, pedras preciosas, joias brutas, lapidações. Ele entende que todas essas características estão diretamente relacionadas à Geologia e as Engenharias de Minas.

Os conselheiros de MG, PR, PA, e RN se reunirão para tratar deste tema.

O conselheiro do Crea MG entende que a composição deve ser abrangente e que tenha convidados especialistas no assunto.

Os conselheiros questionaram ao Conselheiro Federal qual a melhor forma de apresentar a proposta, se é um grupo interno ou um grupo de trabalho no Confea.

Esta demanda será colocada como sugestão de diretriz para o próximo ano, e será solicitada a participação dos especialistas.

**10. Assunto: Item de Extra Pauta – Tecnólogos em Rochas Ornamentais / requerimento de lavras por tecnólogos – Conselheiro Eder Moreira – Crea-ES**

Sugeriu oficializar as instituições que ministram estes cursos, a fim que não haja a desinformação dos formandos, os quais ainda não tem esclarecido as atividades pertinentes à sua formação.

Os demais conselheiros apresentaram suas contribuições.

No dia 30/11/21 – o conselheiro Eder Moreira – Crea-ES iniciou a apresentação da proposta.

O conselheiro Federal Renan relatou que diante de seu conhecimento junto à CEAP, possivelmente não seja aprovado o mérito do encaminhamento do ofício às instituições.

O conselheiro do Crea-ES deu continuidade às correções do texto do ofício.

O conselheiro Federal esclareceu que as coordenadorias falam por intermédios das propostas aprovadas, caso os conselheiros queiram encaminhar para seus regionais, deve elaborar um documento que pode ser aprovado em sua câmara regional e enviado aos seus regionais.

Os conselheiros sugeriram as complementações, incluíram as fundamentações legais tanto no texto da proposta, quanto no texto do ofício.

Colocada em votação a proposta nº 15, aprovada por unanimidade.

(Favoráveis – Creas – AP, AM, BA, CE, DF, ES, MA, MT, MG, PA, PB, PR, PE, PI, RJ, RN, RS, RO, RR, SC, SP, SE E TO).

Ausente: Creas – AC; AL; e MS.

**11. Assunto: Item de Extra Pauta – Tabela TOS e Livro de Ordem - Conselheiros Thiago Moreira Crea-MA; Conselheiro João Hilário Crea-MG; Conselheiro Rodrigo Souza Crea-SC; Coordenador Augusto Gusmão;**

Conselheiro Sinvaldo Morais Crea-MT; Conselheiro Manoel Vieira Crea-TO; Conselheiro Danilo Monteiro Crea-SE; Conselheiro Abdel Hach Crea-PR

Os conselheiros apresentaram suas contribuições e seus pontos de vista e levantaram questionamentos para que os demais conselheiros manifestassem as realidades de seus regionais.

O conselheiro João Hilário solicitou o registro na SÚMULA de sua posição quanto ao fato de o profissional ter de ir ao local da mineração fazer o registro da atividade no livro de ordem

**12. Assunto: Continuação da 4ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Geologia e Engenharia de Minas - CCEGEM – Exercício 2021**

No dia 30 de novembro de 2021, as 9 horas o coordenador registrou a presença do conselheiro federal Renan Azevedo.

O conselheiro federal informou que o encontro de líderes está confirmado para fevereiro, na primeira reunião da CEEP de 2022, serão traçadas as diretrizes para debate ao longo do próximo ano.

A eleição do Confea foi totalmente virtual, e houve a eleição do engenheiro Mário Cavalcanti para conselheiro federal, o eleito é do Mato Grosso.

O conselheiro Celso Bairão-Crea-SP, questionou se todos os processos eleitorais serão realizados pela internet. O Conselheiro federal informou que aquelas que forem organizadas pelo Confea serão virtuais, ou seja, Presidente do Confea, de Creas e Conselheiros Federais serão pela internet.

**13. Assunto: Item de Pauta 6 - Levantamento de normas técnicas da ABNT citadas em legislação federal**

O conselheiro João Hilário Crea-MG deu início à apresentação da proposta.

A conselheira Iana Gabriela Crea-RR apresentou sua contribuição à apresentação.

O conselheiro do Crea MG sugeriu que o Confea dê continuidade aos levantamentos de normas da ABNT referentes às barragens, seja por meio de grupo de trabalho ou comissões.

O conselheiro Abdel Hach Crea-PR apresentou suas contribuições à discussão.

O coordenador adjunto Carlos Maia Crea-CE apresentou sua contribuição à discussão, citando um caso concreto que aconteceu em uma barragem no Ceará.

O conselheiro do Crea-MG sugeriu ao conselheiro Renan que os trabalhos da CCEGEM sejam continuados, e que no ano seguinte o trabalho da coordenadoria não seja prejudicado.

A discussão tratou do convênio existente com a ABNT, saber se no Confea há alguém responsável diretamente responsável por este convênio. O intuito é solicitar autorização para acesso livre a estas normas que foram levantadas, visando a revisão e atualização.

A assessora Mônica Lannes informou que na GRI, no Confea, há um representante específico para os acompanhamentos relacionados aos assuntos da ABNT.

O Conselheiro Federal informou que os conselheiros redatores da proposta coloquem como sugestão a questão de verificação do Confea junto à ABNT.

O conselheiro Eder Moreira Crea-ES informou que no site do Confea há a informação de que os profissionais do Sistema têm desconto para assinar e os conselheiros tem acesso gratuito às normas.

A conselheira Iana iniciou a apresentação da proposta referente ao levantamento das normas técnicas da ABNT citadas em legislação federal.

Informou que na pesquisa não encontrou legislação relacionadas à Geominas, portanto colocou a sugestão de inclusão dos normativos, conforme consta da proposta nº 18, a qual será colocada em votação.

Colocada em votação a proposta nº 18, foi aprovada por unanimidade.

(Favoráveis – Creas – AP, AM, BA, CE, DF, ES, MA, MT, MG, PA, PB, PR, PE, PI, RJ, RN, RS, RO, RR, SC, SP, SE E TO).

Ausente: Creas – AC; AL; e MS.

**14. Assunto: Item de Pauta 7 - Fiscalização do Acordo entre o Mercado Livre e o Confea**

Não houve mais nenhuma manifestação dos conselheiros.

**15. Assunto: Item de Pauta 8 - Manifestação acerca de atos do Poder Legislativo da respectiva modalidade a ser fornecida pelo Confea**

O assessor parlamentar do Confea apresentou a assessoria parlamentar do Confea, informou as palavras chave para consulta e análise das propostas que teriam mais apoio político e maior aceitação.

O assessor parlamentar informou a existência de algumas palavras chave que facilitam a localização dos projetos de lei referentes à temática da engenharia de minas e geologia. O assessor ficou de enviar a listagem das palavras chave, porém não enviou no grupo.

A conselheira Iana Gabriela Crea-RR, questionou ao assessor parlamentar a situação dos contratantes que contratam profissionais como analistas porém utilizam as atribuições do profissional da engenharia, se há alguma ação parlamentar referente a esta situação

**16. Assunto: Item de Pauta 9 - Parcerias e representações com órgãos do poder executivo, a exemplo dos Ministérios**

Amplamente discutido.

**17. Assunto: Item de Pauta 10 – Atualização da Tabela TOS**

O coordenador informou que o Crea-TO tem uma proposta de atualização de sua tabela.

O conselheiro federal informou que as alterações, criações da Tabela TOS deve emanar dos Creas. Deste modo, a forma com que o Crea-TO está conduzindo a atualização está correta.

**18. Assunto: Item de Pauta 11 – Filtragem de ART's por atribuição profissional**

O entendimento da coordenadoria é que este item está diretamente ligado à tabela TOS, portanto será considerado amplamente debatido.

**19. Assunto: Item de Extra Pauta –Palestra CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará - Silvano Porto**

Fundada em 1971, a companhia é uma empresa de economia mista com capital aberto que tem por finalidade a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto. A Cagece está presente em 152 municípios do estado, beneficiando cerca de 5,55 milhões de cearenses.

O trabalho realizado pela Cagece busca impulsionar o desenvolvimento da sociedade, preservando os recursos ambientais e culturais para as gerações futuras, e ainda contribuindo com o desenvolvimento por meio da inclusão social.

**20. Assunto: Item de Extra Pauta – Sugestão de resposta à solicitação da Coordenadoria das Câmaras de Engenharia Química, para contribuições e votação**

Coordenador Augusto César iniciou a discussão

Resposta à coordenadoria de câmaras de engenharia química, com relação ao acordo firmado entre o Confea e a ANM.

Por meio da proposta nº 16, foi apresentada a sugestão de ofício a ser encaminhado com a resposta.

Colocada em votação a proposta nº 16, aprovada por unanimidade.

(Favoráveis – Creas – AP, AM, BA, CE, ES, MA, MT, MG, PA, PE, RN, RS, RR, SC, SP, SE E TO).

Ausente: Creas – AC; AL; DF, MS, PB, PR, PI, RJ, RO

**21. Assunto: Continuação da 4ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Geologia e Engenharia de Minas - CCEGEM – Exercício 2021**

A reunião continuou no dia 1º de dezembro de 2021 com a apresentação da FEBRAGEO - Federação Brasileiro de Geólogos – Fabio Reis

Fábio Reis abordou o assunto referente ao piso salarial, questionando o fato de haver piso salarial para o engenheiro geólogo, porém havendo questionamentos jurídicos não se aplicando ao Geólogo, de modo que os cursos de graduação são os mesmos, o que muda é a nomenclatura empregada por algumas universidades.

Abordou ainda a atuação da FEBRAGO no sentido da divulgação e valorização da profissão, com a distribuição de livros infantis e cartilhas de divulgação.

Os demais conselheiros corroboraram com a colocações do Sr. Fábio Reis.

**22. Assunto: Item de Pauta 12 - Análise da Resolução 1073/2016 - Utilização da Resolução 1073/16 como ferramenta para concessão/restrição de atribuições do profissional**

Foi aberta a palavra para discussão, debate e opiniões.  
Não houve elaboração de proposta para votação.

**23. Assunto:** Outros Assuntos / Extra Pauta - Constituir um grupo de trabalho para elaborar diretrizes, contribuir com sugestões na regulamentação da lei nº 14.066, de 30 de setembro de 2020, disciplinar as diretrizes para fiscalização de segurança de barragens em atendimento aos Acórdãos dos órgãos de controle. - Engenheiro de Minas Joao A. Hilário e Geólogo Abdelmajid Hach

O conselheiro do Crea-MG João Hilário iniciou a apresentação da proposta referente à constituição um grupo de trabalho para elaborar diretrizes, contribuir com sugestões na regulamentação da lei nº 14.066, de 30 de setembro de 2020, disciplinar as diretrizes para fiscalização de segurança de barragens em atendimento aos Acórdãos dos órgãos de controle.

Será colocada em votação a proposta nº 17.

(Favoráveis – Creas – AP, AM, BA, CE, DF, ES, MA, MT, MG, PA, PB, PE, PI, PR, RN, RS, RR, RO, SC, SP, SE E TO).

Ausente: Creas – AC; AL; MS, RJ.

**24. Assunto:** Outros Assuntos / Extra Pauta

O conselheiro Rodrigo Souza Crea-SC, iniciou a discussão relacionada à atuação dos técnicos e tecnólogos

Abordou o tema relacionado ao preenchimento as ARTs, aplicação de filtros que limitem a anotação de ART pelo profissional que não tenha a atribuição pertinente.

O conselheiro do Crea-TO iniciou o discurso agradecendo os coordenadores, e fazendo votos que no ano seguinte a coordenação tenha o entendimento de união, para dar continuidade ao trabalho que foi desenvolvido durante o ano de 2021

O conselheiro Marco Antonio relatou sua opinião ao conselheiro federal Renan, informando que é necessário levar ao Confea a necessidade de estender o período de cada conselheiro nas coordenações, pois os trabalhos seriam melhor continuidade às discussões.

Conselheiro José Carlos Crea PE, iniciou a discussão referente à fiscalização da atividade profissional.

O conselheiro do Crea MG abordou o tema da nova demanda de minérios tendo em vista a requisição do mercado tecnológico atual.

**25. Assunto:** Encerramento da 4ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Geologia e Engenharia de Minas - CCEGEM – Exercício 2021.

O Coordenador Nacional da CCEGEM de 2021, Eng. Minas Augusto César Gusmão Lima encerrou os trabalhos

#### PROPOSTAS APROVADAS

**Proposta nº 012/2021-CCEGEM**

**Assunto:** Elaborar novas diretrizes para a fiscalização em atendimento aos Acórdãos dos órgãos de controle

**Proposta:** Propõem-se um plano anual de fiscalização para a Modalidade Geologia e Engenharia de Minas - MGEM, baseado nas Diretrizes do Manual de Fiscalização, com vista padronizar metodologia de geração de indicadores como forma de medir o desempenho da fiscalização.

**Proposta nº 013/2021- CCEGEM**

**Assunto:** Educação a distância (EAD)

**Proposta:** Envio de planilha com informações do item 1 do Plano de Trabalho Anual de 2021. (Anexo)

**Proposta nº 014/2021-CCEGEM**

**Assunto:** Novas Diretrizes Curriculares de Engenharia (DCNs)

**Proposta:** Contribuir com as instâncias do Confea com informações sobre o estado atual da Análise Curriculares sob a ótica das Novas Diretrizes Curriculares de Engenharia (DCNs). Pois, dentre as habilidades e competências esperadas ao profissional estão a visão holística, atuação inovadora e empreendedora, além da criatividade na hora de resolver problemas da área sem perder os aspectos práticos, laboratoriais, de campo e de conhecimentos mínimos. As novas DCNs abarcarão:

- 1) As atividades práticas, que mal apareciam nas antigas DCNs de Engenharia são um ponto positivo.
- 2) A aprendizagem ativa com a intenção de promover uma educação mais centrada no aluno. A autonomia também surge como forma de aprendizado contínuo na carreira dos futuros profissionais;
- 3) A interdisciplinaridade com a finalidade de estimular a síntese de conteúdos, integração de conhecimentos e articulação de competências;
- 4) O acolhimento estudantil com a função de evitar a evasão nos cursos de Engenharia que é em torno de 50%;
- 5) Prover sistemas de nivelamento estudantil; e
- 6) A avaliação formativa com caráter de reforço ao aprendizado.

Observar o aspecto de dualidade positiva ou negativa, que dependerá de cada curso, de como vai formatar os percentuais dos componentes curriculares para as novas DCNs, pois acabou a obrigatoriedade de um percentual fixo. Cada curso poderá balancear componentes curriculares como melhor entender, desde que não exclua conteúdos básicos, profissionais e específicos.

Portanto, sugere-se a urgente aproximação dos Creas com os cursos que estão sujeitos as novas DCNs da Engenharia, posto que, apesar da autonomia das universidades há um certo desentendimento quanto as questões de registros de cursos e atribuições, por isso, sugerimos uma proximidade do Confea junto ao CNE e MEC, com um intuito de buscar uma uniformização de opiniões.

**Proposta nº 015/2021- CCEGEM**

**Assunto:** Atribuições Profissionais - Curso de tecnologia de rocha ornamental

**Proposta:** Envio de Ofício Circular (minuta Anexa SEI! 0535764) para Instituições de Ensino que solicitem cadastro de Instituição e de Curso de Tecnólogo(a) em Rochas Ornamentais nas Regionais do Crea. O ofício vem esclarecer as atribuições profissionais de Geólogos(as), Engenheiros(as) Geólogos(as) e Engenheiros(as) de Minas e destacar que os Tecnólogos em rochas ornamentais não possuem atribuição profissional para elaboração de Planos de Aproveitamento Econômicos e Requerimentos de Lavra, e que, desta forma, não poderão registrar ART para estas atividades.

**Proposta nº 016/2021-CCEGEM**

**Assunto:** Convênio Confea x ANM / Resposta a CCEEQ ao ACT ANM

**Proposta:** Responder ao questionamento do Conselheiro da CCEEQ, Eng. Químico e de Seg. do Trabalho Marino José Greco (Crea-RS), quanto a participação no Convênio entre o Confea e a ANM.

**Proposta nº 017/2021- CCEGEM**

**Assunto:** Grupo de trabalho para elaborar diretrizes, contribuir com sugestões na regulamentação da Lei nº 14.066, de 30 de setembro de 2020, disciplinar as diretrizes para fiscalização de segurança de barragens em atendimento aos Acórdãos dos órgãos de controle.

**Proposta:** Propõem-se constituir um Grupo Técnico cujo período de 01 (um) ano renovável de igual período, formado por no mínimo, um geólogo e um engenheiro de minas, para elaborar diretrizes e contribuir com sugestões na regulamentação da Lei nº 14.066, de 30 de setembro de 2020, disciplinar as diretrizes para fiscalização em atendimento aos Acórdãos dos órgãos de controle, elaborar e contribuir com um plano anual de fiscalização para a Modalidade Geologia e Engenharia de Minas, baseado nas Diretrizes do Manual de Fiscalização, com vista em padronizar metodologia de geração de indicadores como forma de medir o desempenho da fiscalização no que tange segurança de barragens em todas as regionais de maneira padronizada.

**Proposta nº 018/2021-CCEGEM**

**Assunto:** Levantamento de normas técnicas da ABNT citadas em legislação federal

**Proposta:** Encaminhar o anexo (SEI! 0536028) com algumas normas da ABNT já identificadas para o Confea e notificar o órgão.

**Proposta nº 019/2021- CCEGEM**

**Assunto:** Grupo de trabalho para elaborar diretrizes, contribuir com sugestões para atender a portaria MF nº 484, de 31 de agosto de 1993, disciplinar as diretrizes para fiscalização em atendimento aos Acórdãos dos órgãos de controle e sugerir inclusão de item junto a TOS

**Proposta:** Gemologia é uma atividade de geologia e engenharia mineral dedica-se à identificação, certificação e avaliação de gemas, à emissão de laudos técnicos de pedras preciosas e joias e ao ensino de gemologia, não existe nenhum item dentro da tabela de obras e serviços - TOS, atual no Sistema Confea/Crea para emissão de ART específica.

Propõem-se constituir um Grupo Técnico cujo período de 1 (um) ano renovável de igual período, formado por um geólogo e um engenheiro de minas, para elaborar diretrizes e contribuir com sugestões para atender a portaria MF nº 484, de 31 de agosto de 1993, disciplinar as diretrizes para atividade profissional no que tange a gemologia, em atendimento aos Acórdãos dos órgãos de controle, elaborar e contribuir com o atividade profissional dentro da tabela de obras e serviços - TOS na Modalidade Geologia e Engenharia de Minas, com vista em padronizar o desempenho da fiscalização no que tange atividade de gemologia em todas as regionais de maneira padronizada e consequente ART.

#### DOCUMENTOS E MATERIAIS DISTRIBUIDOS

Os documentos foram todos disponibilizados através do banco de dados da reunião na nuvem, pelo acesso do QR CODE.

#### FOLHA VOTAÇÃO

CREA	<i>SIM</i>	<i>NÃO</i>	<i>ABSTENÇÃO</i>	<i>AUSENTE</i>	<i>OBSERVAÇÃO</i>
<b>Acre</b>					
<b>Alagoas</b>	X				
<b>Amapá</b>	X				
<b>Amazonas</b>	X				
<b>Bahia</b>			X		
<b>Ceará</b>	X				
<b>Distrito Federal</b>					
<b>Espírito Santo</b>	X				
<b>Goiás</b>					COORDENANDO
<b>Maranhão</b>					
<b>Mato Grosso</b>			X		
<b>Mato Grosso do Sul</b>				X	
<b>Minas Gerais</b>			X		

<b>Pará</b>	X				
<b>Paraíba</b>			X		
<b>Paraná</b>				X	
<b>Pernambuco</b>			X		
<b>Piauí</b>	X				
<b>Rio de Janeiro</b>			X		
<b>Rio Grande do Norte</b>				X	
<b>Rio Grande do Sul</b>	X				
<b>Rondônia</b>				X	
<b>Roraima</b>	X				
<b>Santa Catarina</b>	X				
<b>São Paulo</b>			X		
<b>Sergipe</b>			X		
<b>Tocantins</b>	X				
<b>TOTAL</b>	11		8	4	
<b>Desempate do Coordenador</b>					

	<b>Aprovado por unanimidade</b>	X	<b>Aprovado por maioria</b>		<b>Não aprovado</b>
--	---------------------------------	---	-----------------------------	--	---------------------

**Eng. de Minas AUGUSTO CÉSAR GUSMÃO LIMA**  
**Coordenador Nacional da CCEGEM - 2021**



Documento assinado eletronicamente por **Augusto César Gusmão Lima, Usuário Externo**, em 11/03/2022, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0566669** e o código CRC **588977D2**.

---

Referência: Processo nº 00.000154/2022-15

SEI nº 0566669